

## Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91





## **PORTARIA 3516/2024**

Instaura Sindicância para apurar fato sobre colisão do veículo Fiat modelo ARGO, placas EZX3635, ano 2019, da frota municipal, pertencente à Diretoria de Saúde de Alvinlândia, conduzido por servidor municipal, com veículo I/HYUNDAI 130.2.0, placas FFF5F75, na cidade de Alvinlândia, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando o Termo de Declaração de Luiz Fernando dos Santos Russo, instruído com Boletim de Ocorrência IR 1789/1/2024 de 25/06/2024, que dá ciência da colisão do veículo Fiat modelo ARGO, placas EZX3635, ano 2019, da frota municipal, pertencente à Diretoria de Saúde de Alvinlândia, conduzido pelo servidor municipal Luiz Antônio Ananias Rodrigues, Técnico de Enfermagem lotado nesta diretoria, com veículo I/HYUNDAI 130.2.0, placas FFF5F75, de propriedade de Luiz Fernando dos Santos Russo, na cidade de Alvinlândia,

## RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a instauração de procedimento de Sindicância Administrativa, para apurar a suposta infração disciplinar.
- **Art. 2º -** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para o término do presente procedimento, podendo ser prorrogado por igual período.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvinlândia/SP, 30 de setembro de 2024.

Abigail Cateli Dias Prefeita Municipal